



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera
VERA - PREVI

ATA Nº. 002/2020-REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR (VERA-PREVI).
APROVAÇÃO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL -2020

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, os membros do Conselho Curador, Srs. José Luiz Silles Presidente, Eder Alves Pereira, Manoel dos Santos, Leandro Schleicher, e as Sras. Valdirene Camilo e Sandra Maria Biedermann, reuniram-se de forma excepcional, devido a situação que vivenciamos no momento a pandemia causada pelo novo Corona Virus (COVID-19), a reunião foi realizada de forma online, preservando assim os critérios de distanciamento. Dando Início a Diretora Executiva do VERA-PREVI Sra. Maria Oneide Moro, cumprimentou a todos, e passou a deliberar sobre a seguinte pauta: Análise e Aprovação da Reavaliação Atuarial para o ano de 2020. A diretora apresentou a Reavaliação Atuarial nº 1.550 demonstrando as alíquotas de contribuição e os impactos relacionados ao estudo apresentado. A diretora explicou os princípios básicos do Reavaliação Atuarial para equilibrar receitas e despesas futuras do fundo de previdência dos servidores de Vera/MT, mostrando o impacto sobre o déficit atuarial, demonstrou a todos que não houve alteração quanto as alíquotas permanecendo, a alíquota de contribuição normal, para manutenção dos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios em 11,00% para o Segurado Ativo bem como Aposentados e Pensionistas, e 18,47% para o Ente Federativo. A diretora aproveitou para explanar sobre as mudanças que ocorreram, devido a E.C. 103/2019, uma delas foi a exclusão da responsabilidade de pagamento dos benefícios temporários pelo VERA-PREVI passando a ser de obrigatoriedade do Ente Federativo a partir de julho de 2020, outra alteração foi a contribuição dos segurado ativos e inativos que passou para 14%, também a partir do mês de julho de 2020, obedecendo a noventena prevista na E.C. 103/2019, estas mudanças irão produzir seus efeitos na Reavaliação Atuarial de 2021. sanadas todas as dúvidas, os conselheiros aprovaram a Reavaliação Atuarial/2020, que será regulamentado através de Decreto Municipal. Não havendo mais assunto na pauta a ser tratado e ficando todos de acordo sobre os assuntos discutidos eu Maria Oneide Moro lavrei a presente ata que foi lida e aprovada e segue assinada por mim e pelos demais presentes. Vera Mato Grosso aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020. Ressalta-se que a adoção desta medida de análise, foi utilizado de forma excepcional por este conselho, devido a pandemia do novo corona vírus (COVID-19).

José Luiz Silles
Eder Alves Pereira

Maria Oneide Moro
Valdirene Camilo
Sandra Maria Biedermann